



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº **712**
DECISÃO: PL Nº **94/2022**
Interessado: **GERÊNCIA DE PROJETOS DO CREA-PB**
Assunto: Homologação Portaria AD Nº 27/2022, de 04 de abril de 2022

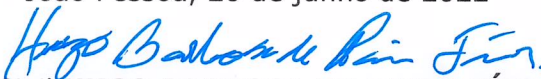
EMENTA: Homologa os termos da Portaria AD Nº 27/2022, de 04 de abril de 2022, que aprovou *ad referendum* do Plenário a elaboração do Projeto para captação de aporte financeiro junto ao CONFEA, visando a realização do 11º Congresso Estadual de Profissional - 11º CEP/PB e seus eventos microrregionais.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **712**, de 20 de junho de 2022, reunido de forma híbrida; Considerando o disposto na Decisão PL-2059/2021 – CONFEA, que aprova as recomendações aos CREAs para a realização dos Congressos Estaduais de Profissionais – CEPs, critérios e aporte financeiro e dá outras providências; Considerando a necessidade e o interesse do CREA-PB em captar recursos, visando à realização do 11º CEP/PB de modo que o evento ocorra no período estabelecido em cronograma aprovado pelo CONFEA; Considerando a exigüidade do prazo para o envio do Projeto ao CONFEA, em cumprimento ao disposto na legislação vigente e tendo em vista a necessidade de apreciação e aprovação do mérito por ocasião de Sessão Plenária; Considerando a necessidade premente do cumprimento do prazo para apresentação e protocolo do projeto junto ao CONFEA; Considerando que a Plenária do mês de abril ocorreu no dia 11.04.22. DECIDIU homologar a Portaria AD nº 27/2022, de 04 de abril de 2022, que aprovou *ad referendum* do Plenário a elaboração do Projeto para captação de aporte financeiro junto ao CONFEA, visando a realização do 11º Congresso Estadual de Profissional – 11º CEP/PB e seus eventos microrregionais. Presidiu a Sessão o Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **ALYNNE PONTES BERNARDO, FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO, VIRIANE VIEIRA DOS PASSOS, JOSÉ CARLOS FERNANDES DE MOURA, GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA, ANA PAULA DA ANUNCIAÇÃO PINHO, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, IEURE AMARAL ROLIM, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTE, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, LEDSON LEITÃO BATISTA, WALDERLEY MENDES DINIZ, MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA, ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA, WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO, DENISON PALMEIRA RAMOS, FABIO FERNANDES DA SILVA, VIRGINIA ODETE CRUZ BARROCA, DINIVAL DANTAS DE FRANÇA FILHO, JULYÉRICA TAVARES DE ARAÚJO, RENATO VITÓRIO RODRIGUES, ADAILSON PEREIRA DE SOUZA, NADY ROCHA.**

Cientifique-se e Cumpra-se,

João Pessoa, 20 de junho de 2022


Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR**
- Presidente -